



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, INDICO que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, para que promova, junto à Secretaria Pertinente estudos técnicos e providências necessárias visando à instalação de guaritas de ponto de ônibus em ambos os lados da RJ-116, na altura do Km 32, Estrada Antônio José Monerat Neto (Estrada do Faraó), bairro Taboado, no Município de Cachoeiras de Macacu.

JUSTIFICATIVA

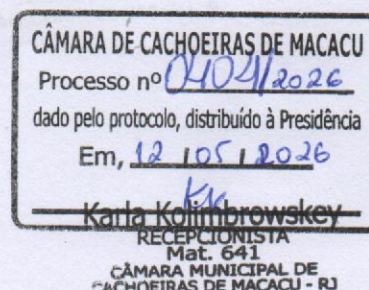
Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o referido local é diariamente utilizado por um grande número de usuários do transporte público, incluindo trabalhadores, estudantes e moradores da região, faz-se necessária a adoção de medidas que garantam mais segurança, conforto e dignidade à população.

Atualmente, não há qualquer tipo de cobertura ou estrutura de abrigo no ponto de ônibus existente, expondo os passageiros ao sol intenso, à chuva e às demais intempéries, causando desconforto e colocando em risco a integridade física dos usuários do transporte coletivo.

A instalação das guaritas em ambos os sentidos da via proporcionará melhores condições de embarque e desembarque, além de atender a uma demanda recorrente da comunidade local, que reivindica melhorias na infraestrutura urbana e no atendimento aos usuários do transporte público





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

PROPOSTA

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, por intermédio da Secretaria Pertinente a realização de estudos técnicos visando à instalação de guaritas de ponto de ônibus em ambos os lados da RJ-116, na altura do Km 32, Estrada Antônio José Monerat Neto (Estrada do Faraó), bairro Taboadó.

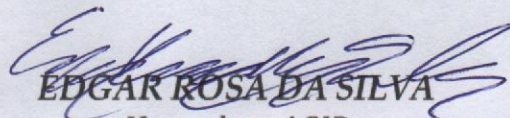
Art. 2º O projeto deverá contemplar as seguintes diretrizes:

- I – Avaliação técnica dos locais mais adequados para a instalação das guaritas, observando critérios de segurança viária e acessibilidade;
- II – Implantação de estruturas adequadas para proteção contra sol e chuva, garantindo maior conforto aos usuários do transporte público;
- III – Utilização de materiais resistentes e apropriados para assegurar durabilidade e segurança das estruturas;
- IV – Execução das obras observando os padrões técnicos exigidos e as normas de acessibilidade vigentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta indicação deverá ser encaminhada às comissões competentes para análise e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.


EDGAR ROSA DA SILVA
Vereador - AGIR

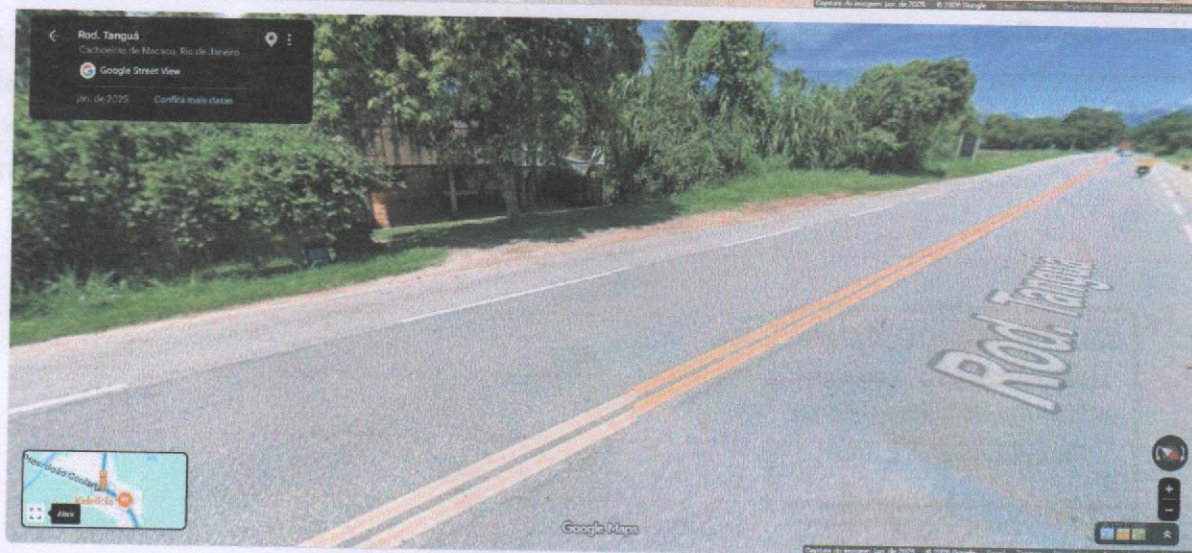
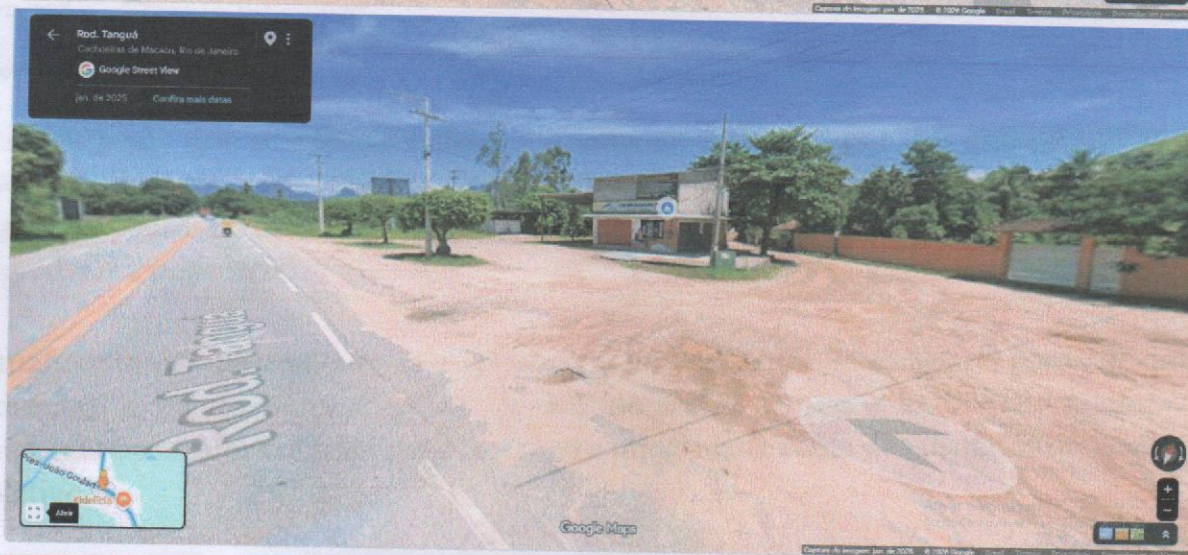
Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÂMARA DE CACH
Processo nº _____
dado pelo protocolo, c
Em, _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

Segue em anexo imagens que ilustra a situação mencionada, para melhor compreensão.



CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 001/2025
dado pelo protocolo nº 001/2025
Em, 10 de maio de 2025.